

TERMO DE APOSTILAMENTO

ACADEMIA DA FORÇA AÉREA



5º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE DESPESA Nº 003/GAPYS/2017

PAG 67513.0038111/2016-29

OBJETO RESUMIDO: Termo de Apostilamento para reajuste do valor do contrato de prestação de serviços de conservação e limpeza.

**TB SERVICOS, TRANSPORTE, LIMPEZA,
GERENCIAMENTO E RECURSOS HUMANOS S.A.**

II - CONTRATADA: TB SERVICOS, TRANSPORTE, LIMPEZA, GERENCIAMENTO E RECURSOS HUMANOS S.A. inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.924.040/0001-51, sediada na Praça Whitaker Pentead, nº 183 – 2º andar, Bairro de Jabaquara, em São Paulo – SP, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Nesterson da Silva Gomes, portador da Carteira de Identidade nº 21.417.800-6, expedida pela SSP/SP, e CPF nº 140.536.888-84 que, aqui, representa legalmente a empresa.

Cláusula 2ª – FINALIDADE

2.1 Repactuação do valor contratual, por apostilamento, conforme contrato originário.

CLÁUSULA 3ª - RE PactuaÇÃO DO VALOR DO CONTRATO

3.1 O presente Termo de Apostilamento repactua o valor contratual, conforme Legislação vigente, previsão contida no Edital e contrato, o objeto do contrato passará a ser executado pelo valor mensal de **190.111,84 (cento e noventa mil cento e onze reais e oitenta e quatro centavos)/mês para R\$ 196.385,76 (cento e noventa e seis mil trezentos e oitenta e cinco reais e setenta e seis centavos)/mês**, a partir de 01 de janeiro de 2021.

Cláusula 4ª - RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

4.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato em referência.

Cláusula 5ª – VIGÊNCIA

5.1 O presente Termo de Apostilamento retroage seu efeitos a partir de **01 de janeiro de 2021** com término em **21 de março de 2022**.

Cláusula 6ª - ADITAMENTO

6.1 O presente Aditamento fica fazendo parte integrante, complementar e indissociável do Contrato nº 003/GAPYS/2017, firmado entre as PARTES, com ele formando um só todo, para fins e efeitos de direito.

E, por estarem as partes justas e contratadas, assinam este Instrumento, em duas vias, para que produza seus efeitos jurídicos.

Pirassununga, 06 de agosto de 2021.

Pela CONTRATANTE:

Marcus Márcio **Xavier** da Silva Cel Int
Ordenador de Despesas da AFA
RG nº. 367.725 – COMAER
CPF nº. 139.517.768-62

Pela CONTRATADA:

DocuSigned by:
Nesterson Gomes da Silva
Assinado por: NESTERSON DA SILVA GOMES:14053688884
CPF: 14053688884
Data/Hora da Assinatura: 13 de agosto de 2021 | 10:20 BRT

Nesterson da Silva Gomes
Diretor
RG nº: 21.417.800-6 SSP-SP
CPF nº: 140.536.888-84

Testemunhas

Helga Mendes Salmon Ten Cel Int
Agente de Controle Interno
RG nº: 496.553 – COMAER
CPF nº: 073.898.037-46

Mateus Tavares Todesco Cap Av
Presidente da Comissão de Fiscalização
RG nº. 515.358 – COMAER
CPF nº. 009.335.791-52



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	5 TERMO DE APOSTILAMENTO_REPACTAÇÃO 2021_CNT 03GAPYS2017_ASSINADO
Data/Hora de Criação:	19/08/2021 14:22:35
Páginas do Documento:	4
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	5
Hash MD5:	7172d1c1ebc0010d2ae3049d65f0bfc8
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cap MATEUS TAVARES TODESCO no dia 13/09/2021 às 13:19:09 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel HELGA MENDES SALMON no dia 16/09/2021 às 10:01:56 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel MARCUS MARCIO XAVIER DA SILVA no dia 16/09/2021 às 10:25:46 no horário oficial de Brasília.